



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443
E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

(Aquisição de fogão)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 27 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para aquisição de um fogão.

Justificamos a necessidade de aquisição de um fogão para atender as necessidades da copa e cozinha da Câmara Municipal. Este será de grande utilização para o preparo diário de chá, café e chocolate quente, para o uso dos funcionários que necessitam aquecer seus alimentos, bem como para uso eventual do forno (já incluso no fogão), em eventos e celebrações especiais.

É de conhecimento de todos que para o bom funcionamento da Casa a estrutura física é de grande importância, sendo esse também um motivo para satisfação dos servidores com seu ambiente de trabalho, onde uma estrutura adequada pode afetar diretamente o rendimento de seus colaboradores.


Thayrine Thamara Tokarski
Diretora do Departamento Administrativo



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Tendo em vista a justificativa apresentada, determino a abertura do processo administrativo.

Encaminho a Secretaria de Administração para ser efetuada as cotações e após ser elaborado o termo de referência.

Em seguida, o processo deve ser enviado ao setor Contábil e à Assessoria Jurídica da Câmara para verificação da viabilidade e depois à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para deliberação.

Gabinete do Presidente, 27 de setembro de 2022.


Eleandro Meira de Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 28 de setembro de 2022.

Descrição do produto

Tendo em vista a determinação do Sr. Presidente, abro o presente processo administrativo o qual passará a tramitar sob o nº 009/2022.

Certifico que foi delimitado as especificações dos itens a seguir:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	FOGÃO Á GÁS 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 127 VOLTS OU BIVOLT.	

Certifico ainda que será feito cotação de preço com as seguintes referências acima.

Quitandinha, 28 de setembro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	FOGÃO À GÁS 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 127 VOLTS OU BIVOLT.	

Quitandinha, ____/____/____

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	FOGÃO Á GÁS 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 127 VOLTS OU BIVOLT.	1.189,00

Quitandinha, 29 / 09 / 2022.

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

[79.462.440/0007-83]
DISK COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
PRISMA MÓVEIS
I.E. 9062006606
AV. FERNANDES DE ANDRADE, 1125
Centro - 83.840-000
QUITANDINHA - PR

Blome h.w.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	FOGÃO Á GÁS 4 (QUATRO) BOCAS DE PISO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 127 VOLTS OU BIVOLT.	1.130,00 (AV) 6511.3.4

Quitandinha, 29 / 09 / 22

OBS: Datar, assinar e carimbar com CNPJ da empresa.

77.500.049/0118-49
MERCADOMÓVEIS LTDA.

Av. Eleutério F. Andrade nº 1250
83840-000 - Quitandinha - PR

Evika D. Gonçalves

3623 1159

compre no site **retire na loja** **PRATICIDADE + ECONOMIA + FACILIDADE PARA VOCÊ** **CONFIRA**

Empréstimo pessoal

LojasMM

Busca: Digite sua busca

Compre pelo MMzap

Baixe o aplicativo MM

Crie ou entre em sua conta

Ver mais departamentos Celulares Cama Box e Colchões Móveis Eletrodomésticos Eletrônicos MM pra você

Home | Eletrodomésticos | Fogões | Fogão 4 Bocas Alla...

Fogão 4 Bocas Atlas Mônaco Plus
Com Acendimento Automático
300000713/7

Cod.: 6578034

R\$ 569,90 A VISTA
Ou R\$ 599,89 em 12x de R\$ 49,99 **cartão de crédito**

Ver mais formas de pagamento

Digitale aqui para pesquisar





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 03 de outubro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foram realizadas cotações para a aquisição do fogão, conforme as especificações contidas no termo anterior e foram obtidas as seguintes cotações:

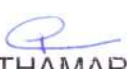
FORNECEDOR	Valor	Frete	Valor total
MM Mercado Móveis (loja física)	R\$1.130,00	R\$0,00	R\$1.130,00
MM Mercado Móveis (loja online)	R\$569,90	R\$0,00	R\$569,90
Prisma Móveis	R\$1.189,00	R\$0,00	R\$1.189,00
Super Mufato	R\$749,90	R\$50,00	R\$799,90

Obtendo a seguinte classificação:

ORDEM	FORNECEDOR	Valor	Frete	Valor total
1º	MM Mercado Móveis (loja online)	R\$569,90	R\$0,00	R\$569,90
2º	Super Mufato	R\$749,90	R\$50,00	R\$799,90
3º	MM Mercado Móveis (loja física)	R\$1.130,00	R\$0,00	R\$1.130,00
4º	Prisma Móveis	R\$1.189,00	R\$0,00	R\$1.189,00

Certifico ainda que foram realizadas pesquisa no site PAINEL DE PREÇOS, cumprindo assim o disposto na Lei Municipal 1131/2019.

Encaminho toda a documentação para emissão de parecer da Contabilidade, Jurídico e Comissão de Licitação para manifestação.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



Olga Orchel

visto por último hoje às 14:25



Sincronizando mensagens mais antigas. Clique para ver o progresso.

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde dona Olga, aqui é a Thaline que trabalha na Câmara, tudo bem?

14:20 ✓✓

Estamos fazendo um processo para compra de um fogão para equipar a cozinha da Câmara mas para instalação do botijão de gás precisaríamos fazer um furo na parede da cozinha.

14:21 ✓✓

Queria saber se a senhora autoriza?

14:21 ✓✓

Boa tarde

14:21

Sim podem fazer

14:22

Ok obrigada

14:33 ✓✓



Mensagem





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 4 de outubro de 2022

PARECER JURÍDICO N.º 051/2022

Interessado: Câmara Municipal de Quitandinha

Assunto: Processo Administrativo 009/2022, referente à compra de fogão à gás.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de fogão a gás para a cozinha desta Casa de Leis.

Consta do processo requerimento fundamentando a necessidade de aquisição, até porque desde a mudança para a nova sede já foram queimadas 3 chaleiras elétricas e é fundamental o fogão para fazer café, chá e até mesmo para aquecimento de alimentos de funcionários ou para serem servidos em sessões solenes, autorização do Presidente de instauração do processo administrativo, manifestação da Administração juntando as cotações realizadas, inclusive do site Painel de Preços do Ministério da Economia e certidões negativas da empresa de menor orçamento.

É o relatório.

PARECER:

Inicialmente, cabe ressaltar que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Importante esclarecer que o objetivo da licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Ocorre que embora a licitação seja regra na Administração Pública, há hipóteses em que a própria Lei de Licitações (Lei 8666/93¹) cria ressalvas a obrigação de licitar, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)(...)(GRIFOS NOSSOS)

Importante esclarecer que o inciso II anteriormente apontado excepciona a regra de exigência de licitação para compras ou serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (baixo custo), que nos termos da nova redação dada pelo Decreto 9412, de 18/06/2018, implica na quantia de R\$17.600,00, senão vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Diante disso, entende esta assessoria jurídica que embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal qual o presente caso em que a cotação apurou menor preço global de R\$569,90 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), é possível a aquisição do produto por meio de dispensa de licitação, consoante disposto no artigo 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93:

Por outro lado, embora a lei permita a compra por processo simplificado, deve-se observar outros requisitos para a aquisição, como se há justificação para a aquisição e autorização da autoridade, se houve regular cotação de preços, elaboração de termo de referência, pesquisa pública em sites específicos de licitação ou disponibilizados por

¹ Em Quitandinha, ainda está sendo aplicada a lei 8666/93 ante a falta de regulamentação de alguns dispositivos para aplicação da lei 14133/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



órgãos públicos, parecer jurídico e contábil, publicações, além da observância a todos os princípios constitucionais e dos que previstos na lei de licitações.

E pela análise do processo, percebe-se que todas as etapas foram observadas pela Administração, que justificou a necessidade, que efetuou pesquisas de valores entre 4 fornecedores, inclusive na internet, e que os valores apresentados entre eles não são muito destoantes, inclusive quando comparados aos valores pesquisados no site “Painel de Preços” do Ministério da Fazenda, cumprindo assim o disposto na lei municipal 1131/2019 e o valor obtido é aparentemente condizente com o valor de mercado.

Destarte, ainda, verificou-se que a Administração já juntou as certidões negativas federal, estadual, municipal, de regularidade de FGTS e de débitos trabalhistas, atestando assim que a empresa de melhor cotação não tem restrições para participar de licitação.

Contudo, verificou-se que ainda não houve manifestação da contabilidade da Casa, a qual deve confirmar a existência de dotação orçamentária para a aquisição, sendo condição fundamental para tanto.

Isto posto, caso a Contabilidade ateste a existência de dotação orçamentária, todos os requisitos legais teriam sido cumpridos no presente processo para a aquisição do produto pelo menor valor.

De outro lado, ressalte-se a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extrato das referidas compras no Diário Oficial do Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Por fim, cumpre destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, quicá quanto à supervisão e conferência dos produtos adquiridos, para o qual esta Casa tem uma Comissão responsável.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que a aquisição do fogão a gás, é lícito na modalidade de dispensa de licitação se houver dotação orçamentária, haja vista o cumprimento dos demais requisitos legais, bem como por estarem previstos os requisitos de conveniência e oportunidade administrativa.

De resto, observe-se a ressalva quanto à ausência de parecer contábil, bem como a necessidade de manifestação da Comissão de Licitação, a publicação de extratos das referidas compras no Diário Oficial do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Av. Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Município, além da posterior digitalização e disponibilização integral de todo o processo no site desta Casa de Leis.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

Maria Fernanda Simões Bellei Kemp

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
ADVOGADA OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

Quitandinha, 04 de outubro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira para aquisição de um fogão.

Preço Global Máximo: R\$ 569,90 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

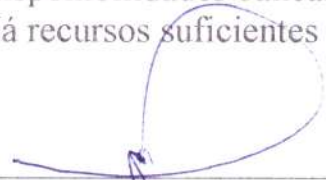
☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

MAPA DE APURAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) recebe o processo administrativo nº009/2022 que foi aberto pela Secretaria de Administração e que tem como finalidade a aquisição de um fogão elétrico para a Câmara Municipal.

Foram obtidas cotações de 3 (três) fornecedores pela secretaria requisitante, sendo eles: Lojas Mercado Móveis, Prisma Móveis, e Super Mulffato. Ao analisá-las foi verificado que não há disparidade significativa entre os valores apresentados e o preço praticado no mercado que foi conferido por meio de pesquisa em banco de dados de preços praticados em licitações realizadas por órgãos da Administração Pública (Painel de Preços do Ministério da Economia).

Considerando que o valor do objeto demandado é pequeno e amparada na manifestação contida no parecer jurídico nº51/2022 desta casa de leis, a Comissão Permanente de Licitação conclui que pode ocorrer a aquisição direta do produto por processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsto no Art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

As propostas das empresas foram classificadas pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL e o resultado foi disposto na tabela abaixo. Em seguida, respeitada a ordem de classificação do certame, esta comissão verificou que a empresa Lojas Mercado Móveis inscrita sob o CNPJ 77.500.049/0001-38 apresentou proposta de menor valor e procedeu à obtenção das certidões da primeira colocada a fim de verificar a habilitação fiscal da empresa, as mesmas foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade da empresa nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, a empresa está HABILITADA para participar deste certame.

ORDEM	FORNECEDOR	Valor	Frete	Valor total
1º	MM Mercado Móveis (loja online)	R\$569,90	R\$0,00	R\$569,90
2º	Super Mufato	R\$749,90	R\$50,00	R\$799,00
3º	MM Mercado Móveis (loja física)	R\$1.130,00	R\$0,00	R\$1.130,00
4º	Prisma Móveis	R\$1.189,00	R\$0,00	R\$1.189,00

Tendo em vista o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária para a aquisição, o parecer jurídico que opina que há regularidade no processo e que indica a possibilidade de dispensa de licitação, a classificação das propostas apresentadas e o exame de regularidade, a Comissão Permanente de Licitação julga que pode ocorrer a aquisição do item demandado da empresa MERCADO MÓVEIS que apresenta regularidade nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao

Thaline R



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

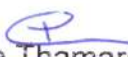
Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. O valor total da aquisição será R\$569,90.

Após as deliberações, esta comissão encaminha o processo administrativo ao gabinete da Presidência para ratificação e autorização da compra.

Quitandinha, 05 de outubro de 2022.


Thayrine Thamara Tokarski
Presidente da Comissão de Licitação


Thaline Emanuele Kusdra
Vice-Presidente


Aliciane Cristina Koczko dai
de Quadros Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a necessidade justificada da aquisição de um fogão elétrico, bem como o parecer contábil relatando a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico opinando pela possibilidade de aquisição direta via processo de dispensa e o mapa de apuração produzido pela Comissão Permanente de Licitação indicando que o produto pode ser adquirido por meio de processo de dispensa RATIFICO a decisão da CPL e autorizo que a compra seja realizada na empresa Loja Mercado Móveis que foi habilitada e está regular perante o fisco.

À Secretaria de Administração para autuar o processo de dispensa e realizar a aquisição dos produtos.

Gabinete do Presidente, 05 de outubro de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em razão da determinação da Presidência, abro o processo de dispensa nº 007/2022.

Quitandinha, 05 de outubro de 2022.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**
CNPJ: **77.500.049/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:39 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **B3AB.A384.FE25.EF93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 028026232-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.500.049/0001-38
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br**CERTIDÃO NEGATIVA 2480/2022****IMPORTANTE:**

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMTX4J2QEMX44XJXQEQ

REQUERENTE: Câmara de Quitandinha

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MERCADOMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

846

77.500.049/0118-49

209/2022

ENDEREÇO

AV. ELEUTERIO FERNANDES DE ANDRADE, 1259 - CENTRO CEP: 83840000 Quitandinha - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/10/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.quitandinha.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

77.500.049/0001-38

Razão Social:

MERCADOMOVEIS LTDA

Endereço:

AV VISCONDE DE TAUNAY 585 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022**Certificação Número:** 2022092202362037263477

Informação obtida em 03/10/2022 14:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.500.049/0001-38

Certidão nº: 33256267/2022

Expedição: 03/10/2022, às 14:14:57

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000921-19.2017.5.09.0670 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

DISPENSA Nº 007/2022

Contratada: Mercadomóveis Ltda

Objeto: Aquisição de Fogão Elétrico

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Valor Total: R\$ 569,90 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Quitandinha, 05 de outubro de 2022.


ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

DISPENSA Nº 007/2022

Contratada: Mercadomóveis Ltda

Objeto: Aquisição de Fogão Elétrico

Dotação Orçamentária:

01.00 - Legislativo Municipal

01.001 - Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.12.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

Valor Total: R\$ 569,90 (Quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Quitandinha, 05 de outubro de 2022 .

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:0D452200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/10/2022. Edição 2620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Vendedora:	MERCADOMOVEIS LTDA - RUA VICTOR MEIRELES, 288 - PONTA GROSSA - PR		
	FILIAL 83 - ECOMMERCE	CNPJ: 77.500.049/0084-65	
Cliente:	CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		Telefone Padrão: (41) 3623-1443
	CNPJ/CPF: 00942397000130		RG:
	AV FERNANDES DE ANDRADE, N° 839		QUITANDINHA - PR

I – Compra :

Descrição	Qtd	Unitário R\$	Total R\$	Total Futuro R\$
65780.3.4 FOGAO ATLAS 4 BCS MONACO PLUS Preto / Bivolt	1	569,90	569,90	569,90
Total:			569,90	569,90

O COMPRADOR acima identificado declara que efetuou a compra do(s) produto(s) relacionado(s) neste termo, através do site ou app das Lojas MM, optando pelo serviço “Retira Loja”.

Campo exclusivo para eventual representante do COMPRADOR:

O COMPRADOR acima identificado autorizou o seu REPRESENTANTE abaixo, a retirar o(s) produto(s) listado(s) no pedido descrito no quadro acima, na loja física escolhida pelo COMPRADOR no momento da realização de sua compra no local AV. ELEUTERIO F ANDRADE, N° 1259 .

OBS: Para a retirada do(s) produto(s), o REPRESENTANTE deverá apresentar um documento com foto e o CPF registrado no ato da retirada do produto, para identificação junto ao atendente.

Eu, Alicione Andrade, portador do CPF nº 096.495.009-01, afirmo que estou retirando o(s) produto(s) acima descrito(s) junto à Mercadomóveis Ltda, com autorização do cliente acima descrito. Ainda, estou ciente e de acordo em disponibilizar meus dados pessoais, para que a Mercadomóveis Ltda realize o tratamento para a finalidade disposto neste recibo; cumprimento de eventuais ordens judiciais ou extrajudiciais; compartilhamento com empresas parceiras e seus respectivos terceiros para o cumprimento da finalidade. Ainda ciente que a qualquer momento, poderei solicitar: informações, retificações e exclusão dos meus dados pessoais ou ainda, a revogação do consentimento, através do contato privacidade@lojasmm.com.br ou por correspondência a ser enviada diretamente para o Encarregado de Dados Pessoais da Mercadomóveis, com sede à Rua Victor Meirelles, nº 288, Bairro Ronda, Ponta Grossa – Pr., CEP 84051-300. Tudo conforme a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Declaro que o(s) produto(s) retirado(s) nesta ocasião está(ão) em perfeitas condições de uso e estética, sendo inclusive testado(s) na minha frente.

QUITANDINHA, 18 de outubro de 2022.

Alicione Andrade
Assinatura do cliente ou seu Representante

Recebemos de MERCADOMOVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - AV FERNANDES DE ANDRADE, 839 - PREDIO - CENTRO - QUITANDINHA-PR.
Emissão: 08/10/2022 Valor Total: R\$ 569,90

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 001.007.414
Série 001

MERCADOMOVEIS LTDA

RUA VICTOR MEIRELES, 288, SALA 2
RONDA - PONTA GROSSA - PR
CEP: 84051-300 - Telefone: (42)32206000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001.007.414
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1077 5000 4900 8465 5500 1001 0074 1410 1036 0120

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220240928488 08/10/2022 03:15:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9040774375

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.500.049/0084-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CNPJ / CPF

00.942.397/0001-30

DATA DA EMISSÃO

08/10/2022

ENDEREÇO

AV FERNANDES DE ANDRADE, 839 - PREDIO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

83840-000

DATA DA SAÍDA

08/10/2022

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)36231443

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259
QUITANDINHA

CNPJ / CPF

00.942.397/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV. ELEUTERIO F ANDRADE, 1259

BAIRRO / DISTRITO

QUITANDINHA

CEP

83840-000

MUNICÍPIO

QUITANDINHA

UF

PR

TELEFONE / FAX

(41)36231443

CÁLCULO DO IMPOSTO

TOTAL APROX DOS TRIBUTOS

192,91

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

569,90

VALOR DO ICMS

102,58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

569,9

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

569,9

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTA SERVICE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO VLT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.661.871/0001-59

ENDEREÇO

RUA VICTOR MEIRELES

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9062234064

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

19,70

PESO LÍQUIDO

19,7

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	VALOR API TRIBUTADO
65780.3.4	FOGAO ATLAS 4 BCS MONACO PLUS 300000714 PRETO BIVOLT Total aproximado de tributos federais: 192,91.	73211100	000	5102	UN	1,00	569,90	0	569,90	569,90	102,58	0,00	18,00	0,00	192

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUVIDORIA 0800 1 420 420

RESERVADO AO FISCO

Observação: OUVIDORIA 0800 1 420 420

Processo: 5266 / Processo M. 0072 / VTEX 1266830529426-01 VDA DIR RET. FL114 / Vendedor: 25 ADMINISTRADORA INT ECOMMERCE / Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA / Total aproximado de tributos municipais: 0,00 / Total aproximado de tributos federais: 192,91 / Total aproximado de tributos estaduais: 0,00 / Val. Aprox. dos tributos: 192,91 (73,85%) Forro IBPT / Fical: 83. Pedido(s): 1197389



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 16/2022

ASSUNTO: Dispensa de licitação para aquisição de fogão

Chega a esta controladoria o processo administrativo nº09/2022 que tem como finalidade a aquisição de um fogão para Câmara Municipal, sendo que, conforme justificativa apresentada pela servidora responsável pela gestão da casa, é um item necessário para o bom funcionamento da sede do Poder Legislativo.

Observa-se que no processo está o parecer jurídico que atesta a legalidade e orienta que pode ser realizada a aquisição do item demandado por meio de dispensa de licitação, consoante à legislação vigente, uma vez que o valor global da aquisição está dentro do limite legal. Por outro lado, também está anexo ao processo o parecer contábil que atesta a existência de dotação orçamentária, bem como a disponibilidade de recursos para realizar esta aquisição.

Ao analisar o processo verifica-se que foram obtidas cotações de quatro fornecedores, sendo duas lojas físicas e duas lojas virtuais, e verifica-se também que foi realizada a pesquisa no site Painel de Preços do Ministério da Economia, constatando que os valores estão de acordo com os praticados no mercado. Além disso, as cotações obtidas foram classificadas e examinadas pela Comissão Permanente de Licitação que, considerando o critério do menor valor, concluiu que a loja online da MM Mercado Móveis, inscrita sob o CNPJ 77.500.049/0001-38, apresentou a proposta de menor valor para o item demandado, sendo o valor de R\$569,90. É também importante ressaltar que estão anexas ao processo as certidões que atestam a regularidade fiscal do fornecedor nas esferas municipal, estadual e federal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que ele pode realizar contratações com a administração pública.

Ademais, ressalta-se que no processo também consta a autorização formal da proprietária do imóvel onde atualmente funciona a sede da Câmara para que sejam feitas as adaptações necessárias para a instalação do fogão.

Por fim, constata-se, ainda, que a aquisição foi autorizada pelo Presidente desta casa e que foi realizada com a empresa que ofertou o menor valor, sendo que o item foi entregue e está sendo utilizado na sede da Câmara Municipal. Desta forma, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 20 de outubro de 2022.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski

Controle Interno